



PODER LEGISLATIVO - PONTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2023.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, LAURO FERNANDES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fotografia para as Seções Ordinárias, Extraordinárias, Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pontalina – GO, atividades legislativas de vereadores no exercício de sua função e outros eventos que a Câmara realize, visando atender as necessidades do Legislativo..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	2	30	1	31	17	28	3.3.90.39	100	Municipal	21.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JCS FOTOGRAFIAS E OUTROS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.450/0001-17.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		12,00	UN	1.800,00	1.800,00
TOTAL VENCEDOR						21.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de PONTALINA-GO, aos 02/01/2023.

LAURO FERNANDES CORREIA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

LAURO FERNANDES CORREIA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO